

PORTARIA Nº 081/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 048/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/03/2026 A 10/03/2027	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Camila Domingues - Matrícula: 260298	Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875
CONTRATO Nº 116/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/04/2026 A 17/06/2026	
FORNECEDOR: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - SUPO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Bruno Quevedo Correa de Souza Matrícula: 291564	Renan Contiero de Alencar - Matrícula: 243744
CONTRATO Nº 277/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/01/2026 A 30/01/2027	
FORNECEDOR: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Fernando Biguelini Duarte - Matrícula:320834	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862
CONTRATO Nº 004/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/01/2026 A 08/01/2027	
FORNECEDOR: SIMSAÚDE SERVIÇOS S/A	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Abia Catarina Guerra - Matrícula: 327430	Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula: 298606

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)